



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 106, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do departamento de Administração.

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Professor Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **Alcielis de Paula Neto, SIAPE 2024542**, professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotado no departamento de Administração do ICSA, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do departamento de Administração.

Art. 2º - Designar **Margarida Aparecida de Oliveira, SIAPE 1259962**, professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotada no departamento de Administração do ICSA, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do departamento de Administração.

Art. 3º - A presidência e vice-presidência do NDE do Curso Administração passam a ser exercidas, respectivamente, pela docente **Stela Cristina Hott Corrêa, SIAPE 2156206**, Coordenadora do Curso; e pela docente **Margarida Aparecida de Oliveira, SIAPE 1259962**, Vice-coordenadora de Curso.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados pela Presidente e Vice-presidente do NDE de 01 de outubro de 2025 até a publicação dessa portaria.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 102, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS
DIRETOR DE UNIDADE- ICSA/GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 24/11/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2758487** e o código CRC **B3E41819**.